



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 254/2025

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1218, de 28/12/95, alterada posteriormente pela Lei nº 1673, de 04/08/2005,

RESOLVE:

Art.1.º - Substituir os membros representantes do **Departamento Municipal de Assistência Social**, bem como do **Departamento Municipal de Saúde**, junto ao **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, designado pela **Portaria nº 235/2023, de 20/09/2023**, alterada pela **Portaria nº 108/2025, de 29/01/2025**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Limerci Maria Benedicto Nogueira Substituída por: Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro	Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro Substituída por: Maria Helena Zanatta Assugeni
II- Representante do Departamento Municipal de Educação:	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Gerônimo
III- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Maristela Savella Rosa Substituída por: Marcia Maria da Silva Ibba	Ivi de Cássia Coletti Barroso Substituída por: Maristela Savella Rosa
IV- Representante do Departamento de Finanças:	
Jorge Alberto Galimbertti	Renan Henrique Lourenço
V- Representante da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:	
Stela Marta Mendes Ramos Lucatelli	Robson Alves dos Reis
VI- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Lucimara Martinatti
VII- Representante do Departamento Jurídico:	
James Daniel Velloso	Carlos Diogo dos Santos Neri
VIII- Representante dos Sindicatos:	
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez	Espedito Ferreira de Matos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



IX- Representante das Associações de Bairros do Município:	
Maria Elena Vetare Hilário	Olavo Hilário
X- Representante da Associação Comercial de Santa Cruz das Palmeiras:	
Maria de Lourdes Ianotti	Willian Luiz de Mello Filho
XI- Representante de entidades que prestam Assistência ao Idoso:	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Rosa Helena Lucatelli Clemente
XII- Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:	
Luis Roberto Fiori	Edimar Lorentz
XIII- Representante de entidades que prestam Assistência à Criança e ao Adolescente:	
Queli Cristina Varize	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
XIV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:	
Juliana Verotti Pedra Zanquetta	Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 235/2023, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 08/05/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete